



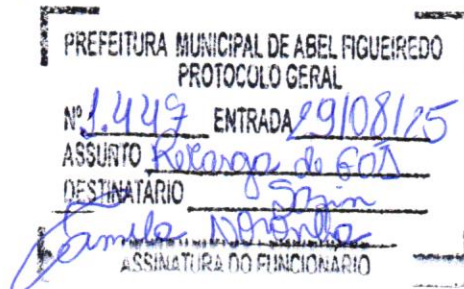
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Ariel Ferreira de Araújo
2.2. E-Mail institucional: obras@abelfigueiredo.pa.gov.br
2.3. Telefone: (94) 99251-5390



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 25 und x 2 semestre = 50 unidades	UND	50

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.



Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Ariel Ferreira de Araújo

Secretária Mun. De Obras, Transporte e Urbanismo
Portaria nº 001/2025 – GP

Abel Figueiredo-PA, 29 de Agosto de 2025



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



SAFIN
Secretaria de Administração
e Finanças

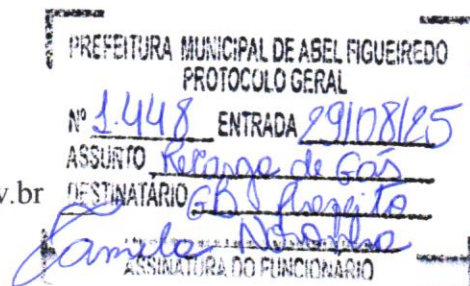
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/Pá
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: André Alves dos Santos
2.2. Telefone: (94) 99120-4908
2.3. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 25 und x 2 semestre = 50 unidades	UND	50

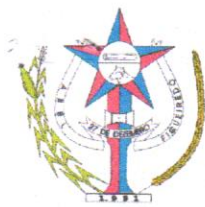
4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



SAFIN
Secretaria de Administração
e Finanças

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

André Alves do Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria 218/2025

Abel Figueiredo/PA, 29 de agosto de 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Prenata Lopes Santos
2.2. Telefone:
2.3. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.449 ENTRADA 29/08/25
ASSUNTO Recarga de gás
DESTINATÁRIO 3040
Camila N. Silva
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.061 – Bloco Proteção Social Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 40 und x 2 semestre = 80 unidades	UND	80

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.



6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Prenata Lopes Santos

Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 401/2025

Abel Figueiredo/PA, 29 de agosto de 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Claudinei Barbosa dos Santos
2.2. Matrícula: 0011551
2.3. Telefone: (94) 99289-7173
2.4. E-Mail institucional: cultura@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.450 ENTRADA 29/08/25
ASSUNTO Recarga de gás
DESTINATÁRIO Secult
Assinatura do Funcionário

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 15 und x 2 semestre = 30 unidades	UND	30

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.



Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

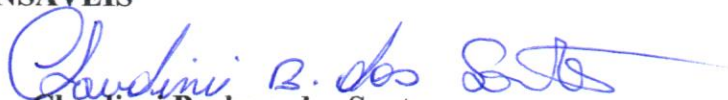
8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Claudinei Barbosa dos Santos
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 458/2025 – GP

Abel Figueiredo/PA, 29 de agosto de 2025



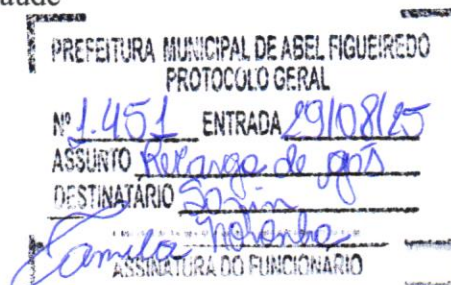
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula: 0011543
2.3. Telefone: (94) 992647027
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis; Aplicação: fogões domésticos. 10 und x 2 semestre = 20 unidades	UND	20

2.046 - Programa Atenção Básica – UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis; Aplicação: fogões domésticos. 40 und x 2 semestre = 80 unidades	UND	80

2.051 – Manutenção do Hospital Municipal – MAC



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 30 und x 2 semestre = 60 unidades	UND	60

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1.Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



SMS
Secretaria Municipal
de Saúde

Gilmar N. da Silva
Gilmar Nascimento da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 003/2025- GP

Abel Figueiredo/PA, 29 de agosto de 2025



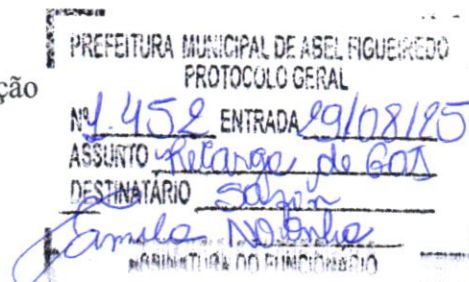
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Rafaelle Fonseca dos Santos Souza
2.2. Telefone: (94) 3342-1333
2.3. E-Mail institucional: semedafi@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.022 – Gestão da Educação Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 150 und x 2 semestre = 300 unidades	UND	300

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

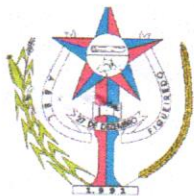
- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 06 de outubro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gás se faz necessária para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o pleno funcionamento de setores que dependem deste insumo para suas rotinas diárias. O gás é utilizado como fonte de energia em cozinhas e refeitórios, possibilitando o preparo de alimentos destinados a servidores, colaboradores e/ou beneficiários dos serviços prestados.

Além disso, o fornecimento regular de gás é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e atendimento, uma vez que se trata de insumo essencial, de uso contínuo e de difícil substituição imediata por outra fonte de energia.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades permanentes da instituição, garantindo eficiência operacional, segurança alimentar e o cumprimento das responsabilidades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o bom andamento das atividades.



6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

7.2. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA – Matrícula 0001154;

Integrante Requisitante: DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula: 0000675.

8. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Rafaela Fonseca dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

Abel Figueiredo/PA, 29 de agosto de 2025